



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 003, de fevereiro de 2026.

Aprova proposta da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, a considerar o exercício do próximo mandato do Conselho Municipal, de 2027/2030, após 16ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2026, conforme § 4º, Art.6º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução CNS nº 797/2025 que aprovou a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

Considerando o 4º § do Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde é composto paritariamente, conforme Leis Nacional, Estadual e Municipal em vigência) e (§ 4º O mandato das entidades e dos conselheiros distritais que compõem o Conselho Municipal de Saúde será de 4 anos, iniciando no ano subsequente ao da Realização da Conferência Municipal de Saúde);

Considerando que foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada, na 420ª reunião Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026;

Resolve:



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Aprovar proposta da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, a considerar o exercício do próximo mandato do Conselho Municipal, de 2027/2030, após 16ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 2026, conforme § 4º, Art.6º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 003/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba